



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Superintendência do IPHAN no Estado de São Paulo  
Av. Angélica, nº 626 - Bairro Santa Cecília - Bairro Santa Cecília, São Paulo. CEP 01228-000  
Telefone: (11) 3826-0744 | Website: www.iphan.gov.br

**Ofício nº 1156/2018/IPHAN-SP-IPHAN**

Ao Ilustre Prefeito  
**Sr. Wilson Almeida Lima**  
**Prefeitura Municipal de Iguape**  
Av. Adhemar de Barros, 710, Centro  
CEP 11920-000 Iguape/SP

C/C  
**Sra. Julia**  
**Setor de Convênios de Iguape**

Ref: Convênio nº 752541/2010 Execução do Planejamento da Casa do Patrimonio de Iguape

Senhor Prefeito,

Informamos que a Prestação de Contas do Convênio supracitado foi aprovada por este Instituto em maio de 2018, contudo, caso haja demanda futura dos órgãos de Controle, esta poderá ser revista.

Cabe informar que os documentos relativos ao convênio devem ser mantidos por este município, em perfeita ordem, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos a contar da data de aprovação das contas.

Informações adicionais poderão ser obtidas com a Divisão Administrativa do Iphan em São Paulo, pelo telefone (11) 3826-0744.

Atenciosamente,

**Maria Cristina Donadelli Pinto**  
Superintendente IPHAN em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Donadelli Pinto, Superintendente Substituta do IPHAN-SP**, em 25/05/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0490037** e o código CRC **E3C425E9**.

